Resolução nº : 2725/2003
Protocolo nº : 355560/99
Origem : MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado : IZAAC ALE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 1152/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 4880/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA